

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/07/2022

1 – **Projeto de lei nº. 011/22** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária 2023 e dá outras providências”. (**2º E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**).

2 – **Projeto de Lei nº. 011/22** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi “Dispõe sobre a proibição da Inauguração e Entrega de Obras Públicas Inacabadas ou que não atendam ao fim a que se destina”.

3 – **Projeto de lei nº. 013/22** de autoria da Mesa da Câmara que “Revoga os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, o parágrafo único do art. 5º, e os Anexos I e II, todos da Lei nº 4.124, de 13 de dezembro de 2017; fixa a remuneração do cargo de provimento efetivo denominado “Auxiliar Legislativo e Administrativo”; dispõe que o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Orlândia passa a ser regido pela Resolução nº 01/2022”

4 – **Indicação nº. 059/22** de autoria do Vereador Daniel Gaioto Aniceto “Indicando ao Chefe do Poder Executivo que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando efetuar uma manutenção geral na Pça. da Igreja do Jardim Santa Rita, incluindo poda de árvores, calçadas, jardins, etc.

5 – **Indicação nº. 061/22** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “Indicando o AnteProjeto de Lei que “Dispõe sobre a criação de Programa Municipal de Apoio à Mulher em Situação de Violência”.

6 – **Indicação nº. 062/22** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini a implantação do Programa de Recuperação Fiscal Municipal REFIS-MUNICIPAL, através de Projeto de lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo”.

7 – **Indicação nº. 064/22** de autoria da Vereadora Marcia Lucia Belato “Indicando o anteprojeto de Lei que segue abaixo, o qual “dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio à Mulher em Situação de Violência”.

8 – **Requerimento nº. 015/22** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto “Requerendo ao Chefe do Executivo que envie para essa Casa de Leis, cópia do edital de licitação, do memorial descritivo e do termo de referência, que oriundos da contratação da empresa de coleta de lixo (Líder)

Orlândia -Sp., 30 de Junho de 2022

Murilo Santiago Spadini

